

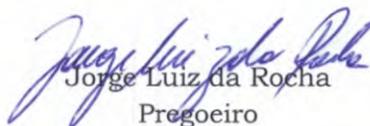


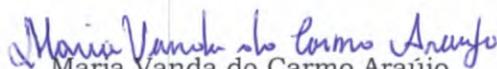
Prefeitura Municipal de Morrinhos
Secretaria de Administração e Finanças
Comissão Permanente de Licitação / Pregão

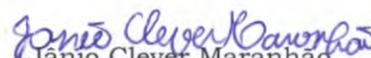


MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO
ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102.02/2022

Às quatorze horas e quinze minutos (14h15min) do dia quinze de fevereiro de dois mil e vinte e dois (15.02.2022), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N – Centro - Morrinhos – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO de nº 0102.02/2022 que tem por objetivo a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - CE, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, compareceu ao certame a empresa: 1. SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.675.713/0001-79, representada por José Arteiro Filho, inscrito(a) no CPF Nº 718.204.693-871. O pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento e ainda os envelopes contendo a Proposta de Preços e Documentação da empresa participante. O pregoeiro consultou se a empresa participante tinha inscrição no CEIS conforme determina o item 2.2.a do edital. A empresa participante não constava inscrição no CEIS, podendo prosseguir no processo. Após a análise dos documentos de credenciamento o pregoeiro verificou que a empresa participante está devidamente credenciado, o pregoeiro determinou a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços da empresa participante. Após a análise da proposta o pregoeiro declara APTA, por cumprirem todas as exigências do edital e determinou o início da fase de lances verbais devidamente anotado em mapa de lances em anexo. O pregoeiro informou que seria realizado a fase de lances de todos os itens e só abriria o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa vencedora ao final da fase de lance de todos os itens. Foi vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 a empresa SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, o pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa vencedora. Após a análise dos documentos de habilitação o pregoeiro declara a empresa HABILITADA por apresentar toda documentação conforme solicita o edital. O pregoeiro questionou o representante da empresa quanto à possibilidade da intenção de recurso. O representante desistiu expressamente da intenção de interpor recurso. Tal desistência foi constada em ata. O pregoeiro solicitou que fosse apresentada proposta de preços ajustada no prazo máximo de 24h, e neste ato nada mais havendo a tratar nem a declarar, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente às 15h23min do dia 15 de Fevereiro de 2022.


Jorge Luiz da Rocha
Pregoeiro


Maria Vanda do Carmo Araújo
Equipe de Apoio


Jânio Clever Maranhão
Equipe de Apoio

Ord.	Licitante/Participantes	Assinatura
01	SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 05.675.713/0001-79 José Arteiro Filho CPF Nº 718.204.693-87	